



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA

Apresentada perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2015, que "Altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015."

PARLAMENTAR	EMENDA Nº
Deputado DOMINGOS SÁVIO	00001

EMENDA Nº 1 – AO PLN 3/2015

TEXTO

Inclua-se o art. 2º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. O item 1.5.1. do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei

ANEXO V												
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 77 DA LDO-2015, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2015												
												R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						TOTAL		
				DESPESAS		PRIMÁRIA		FINANCEIRA				
		QTDE	Em 2015	Atualizado	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.		SUBTOTAL	
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):												
5. Poder Executivo												
5.1. Criação e provimento de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados – Cívis												
5.1.6 (VETADO)												
5.1.7 (VETADO)												
5.1.8 Cargos e funções vagos – Banco Central do Brasil												
5.1.9 Cargos e funções vagos – Receita Federal do Brasil												

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca restituir o texto aprovado pelo Poder Legislativo quando da apreciação da peça orçamentária para 2015, no qual constou a autorização para o provimento de 715 cargos para o Banco Central do Brasil e outros 272 cargos para a Receita Federal do Brasil, os quais foram objeto de veto presidencial.

Ressaltamos que a programação orçamentária decorrente das autorizações constantes do Anexo V da Lei nº 13.115/2015 (LOA 2015) não foi objeto de veto, permanecendo, portanto autorizados os recursos para efetivação dos provimentos de que trata a presente emenda.

NOME DO PARLAMENTAR
Deputado Domingos Sávio MG/PSDB

(À Publicação)

Publicado no **DSF**, de 22/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12269/2015